



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ANEXO TÉCNICO III
SISTEMA DE DESPESAS COM PESSOAL
(LIMITES E CRITÉRIOS)

A CONTRATADA gastará, no período contratual, no máximo 90% (noventa por cento) dos seus recursos orçamentários repassados via CONTRATO DE GESTÃO com despesas na remuneração (incluídas vantagens de qualquer natureza) a serem percebidas pelos seus dirigentes e empregados, no exercício de suas funções.

Para o desempenho das atividades contratadas no CONTRATO DE GESTÃO a CONTRATADA contará com um quadro de funcionários aprovado pelo seu Conselho de Administração.

Para a contratação de pessoal a CONTRATADA deverá adotar procedimento seletivo próprio ao qual será dada publicidade. A CONTRATADA utilizará regras uniformes e impessoais, de forma a possibilitar acesso a todos os interessados, sempre observados os requisitos exigidos para o exercício das atividades.